



**PLN 39/2023
00026**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

Funcional Programática: 10.53101.15.451.2219.00T1

Ação: 00T1

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

Funcional Programática: 08.243.5024.217M

Ação: 217M

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 23 de Novembro de 2023.

Otoni de Paula
Deputado Federal MDB-RJ



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
encadrados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239627890500>

Assinado Eletronicamente pelo(a) Dep. Otoni de Paula



CD/23962.78905-00